

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Aviso n.º 3207/2015**

Por despacho exarado a 31/12/2014, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação de Diana Teresa Mendes Costa em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 120 dias, na sequência de procedimento concursal, para a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com a categoria de Assistente Técnica, com o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com início em 12/01/2015. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

05/03/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

208487419

**Aviso n.º 3208/2015**

Por despacho exarado a 31/12/2014, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação de Rita Gaspar da Costa Maia em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 180 dias, com efeitos a 19/01/2015, na sequência de procedimento concursal, para a Universidade de Coimbra, com a categoria de Técnica Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €1201,48. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

05/03/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

208487873

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 3099/2015**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, o Reitor da Universidade de Lisboa é o órgão superior de governo, de direção e de representação externa da respetiva instituição;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), e do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da ULisboa, o Reitor pode delegar competências nos Presidentes e Diretores das Escolas da ULisboa;

Considerando a necessidade de uma gestão eficiente concernente à mobilidade de estudantes, docentes e não docentes no âmbito do programa “Erasmus+”, dada a extensão e multiplicidade de acordos interinstitucionais que este programa envolve; Nos termos da legislação em vigor, delego no Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor João Cottinelli Pardal Monteiro:

1 — A competência para assinar até ao ano letivo 2016/2017, em representação da Universidade de Lisboa, ao abrigo da Carta Erasmus n.º: 269558 -EPP -1 -2015 -1 -PT-EPPKA3-ECHE, Erasmus ID code: P LISBOA109, Acordos Interinstitucionais no âmbito do Programa Erasmus+, nas quais seja outorgante a Universidade de Lisboa, desde que cubram apenas as áreas de competência académica e científica das respetivas escolas.

2 — Os Acordos Institucionais referidos no número anterior devem obedecer ao modelo fornecido pelo Núcleo de Mobilidade do Departamento de Relações Externas Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, e devem respeitar as regras gerais estabelecidas pela Comissão Europeia.

3 — De todos os Acordos Interinstitucionais Erasmus, subscritos ao abrigo do presente despacho, deverá ser enviada uma listagem e cópia

para o Núcleo de Mobilidade do Departamento de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho, desde 12 de fevereiro de 2015.

4 de março de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208487654

**Instituto Superior Técnico****Despacho n.º 3100/2015**

Considerando o Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 1696/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 03 de fevereiro de 2014, adiante designado como Regulamento;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, determina, no n.º 1 do artigo 20.º, que o recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia seja efetuado através de procedimento concursal, regulado pelo artigo 21.º do mesmo diploma;

Considerando que, por meu despacho de 01 de novembro de 2013, foi aberto procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Coordenador do Núcleo de Projetos e Recursos Humanos do Campus Tecnológico e Nuclear, cargo de direção intermédia de 3.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento;

Considerando que, na sequência desse procedimento, o respetivo júri, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, propôs a nomeação, para o cargo em causa, Luísa Maria Fontes Pires Marques, em ata datada de 11 de fevereiro de 2015.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio Luísa Maria Fontes Pires Marques, Coordenadora do Núcleo de Projetos e Recursos Humanos do Campus Tecnológico e Nuclear, do Instituto Superior Técnico, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

2 de março de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

**Resumo Curricular**

Nome: Luísa Maria Fontes Pires Marques

Instituição: Instituto Superior Técnico, Campus Tecnológico e Nuclear

Habilitação Literária: 12.º Ano de escolaridade

Experiência Profissional

2013-2014 — Instituto Superior Técnico

Coordenação do Núcleo de Projetos e Recursos Humanos do Campus Tecnológico e Nuclear do IST.

Gestão de projetos

Controlo e acompanhamento de execução financeira de projetos de I&D financiados por programas Nacionais e comunitários, organização de documentação de acordo com as normas da entidade financiadora, apoio aos procedimentos adaptados na contratação de bolsheiros de investigação, elaboração de pedidos de reembolso e justificação de financiamentos às entidades financiadoras, identificação e registo de receitas dos diversos financiamentos, apoio aos investigadores responsáveis na elaboração do relatório final (componente científica), elaboração de mapas sobre a execução financeira dos projetos para informação aos órgãos de gestão, apoio na elaboração de relatórios financeiros, acompanhamento das auditorias externas (previstas ou impostas no âmbito de cada programa).

Recursos Humanos

Controlo de assiduidade dos funcionários do CTN, abertura de concursos de bolsas e respetivas renovações/prorrogações, controlo de entradas e saídas do campus, emissão de cartões, renovações e cancelamentos, assuntos relacionados com a ADSE, apoio na elaboração de relatórios estatísticos.